

Regulamento do VI Prêmio Alstom de Tecnologia Metro-ferroviária

1. Elegibilidade

- 1.1. Poderão apresentar trabalhos os empregados de qualquer nível (com exceção de ocupantes de cargos de diretoria), estagiários e trainees das empresas concessionárias dos serviços de transporte metropolitano com sede no Brasil, aí entendidas companhias de metrô e sistemas de trens urbanos e estudantes de Escolas Técnicas.
- 1.2. Não há restrição quanto ao número de participantes de uma mesma operadora.
- 1.3. A participação pode ser individual ou coletiva; neste último caso a ficha de inscrição indicará o responsável pelo grupo que será encarregado da apresentação do trabalho e receberá a premiação, quando for o caso.
- 1.4. Serão aceitos no máximo grupos compostos por dez participantes.

2. Categorias

- 2.1. Os trabalhos deverão tratar de Tecnologia Metro-ferroviária, assim entendidas as artes e ciências aplicadas especificamente ao transporte ferroviário metropolitano de passageiros.
- 2.2. Os trabalhos deverão apresentar dados e observações mensuráveis a respeito do projeto, utilização e manutenção de materiais e equipamentos assim como dos serviços e processos empregados no transporte ferroviário metropolitano.
- 2.3. Os trabalhos deverão ser apresentados em uma das seguintes categorias:
 - o Via Permanente;
 - o Trens Unidades;
 - o Estações e Bilhetagem;
 - o Eletrificação;
 - o Sinalização e Telecomunicações;

3. Inscrição

- 3.1. O candidato ou o representante do grupo deverá preencher e enviar a ficha de inscrição para participação que estará disponível no site www.revistaferroviaria.com.br até o dia 07 de agosto de 2009.
- 3.2. A ficha conterá, além de dados pessoais de autor ou autores, o título do trabalho, um resumo de 10 linhas e a categoria a que se refere (ver no item 2, Categorias).
- 3.3. A ficha conterá a autorização da concessionária a que pertence o autor para a apresentação do trabalho.

3.4. Trabalhos patenteados pelo autor ou pela empresa onde o autor trabalha deverão conter menção a este fato na ficha de inscrição.

4. Apresentação

4.1. Os trabalhos deverão ser apresentados em português, acompanhados de cópia da ficha de inscrição assinada pelo autor e por quem autoriza a apresentação.

4.2. O candidato ou grupo não deverá registrar seu(s) nome(s) no texto do trabalho impresso nem fazer qualquer menção à concessionária onde trabalha, para garantir a imparcialidade do julgamento.

4.3. O trabalho deverá ser entregue com 04 (quatro) cópias impressas e 02 (dois) CD Rom.

4.4. O trabalho deverá ter a seguinte seqüência:

Folha 1: cópia da ficha de inscrição;

Folha 2: título do trabalho;

Folha 3: resumo do trabalho considerando os benefícios que o projeto pretende alcançar;

Folhas 4 a 9: apresentação do trabalho (seis páginas: extensão máxima);

No sentido de facilitar e padronizar os trabalhos solicitamos que o mesmo contenha, no mínimo, os seguintes sub-títulos:

- introdução

- descrição do projeto, problema resolvido, melhoria realizada entre outros.

- resultados obtidos (quando for o caso).

- conclusão

4.5. O trabalho deverá ser apresentado respeitando os seguintes padrões:

o Configuração das páginas: A4 (29,7 x 21cm);

o Fonte: Times New Roman, corpo 12 pt;

o Espaçamento: simples (entre caracteres, palavras e linhas);

o Ilustrações, tabelas e gráficos: Excel ou Word, com textos em fonte Times New Roman, corpo 10 pt.

4.6. Independentemente da condição em que for apresentado o trabalho (patenteado ou não), a *Revista Ferroviária* reserva-se o direito de publicá-lo na íntegra ou resumidamente, divulgá-lo e gravá-lo, sem que por isso seus autores ou empresas a que estejam vinculados façam jus a qualquer remuneração.

4.7. Os trabalhos não serão devolvidos.

4.8. Os trabalhos deverão ser enviados em envelope fechado para:

Revista Ferroviária

VI Prêmio Alstom de Tecnologia Metro-ferroviária

Comissão Organizadora

Rua Pamplona 1465 sala 93

Jardim Paulista – São Paulo – SP - CEP 01405-002

5. Prazos

- 5.1. A ficha de inscrição deverá ser preenchida e enviada até o dia 07 de agosto de 2009.
- 5.2. Os trabalhos deverão ser postados até o dia 15 de agosto de 2009.
- 5.3. O autor principal será notificado da aceitação do seu trabalho até o dia 25 de setembro de 2009.
- 5.4. O autor principal será notificado da classificação do seu trabalho, entre os 12 melhores, até o dia 16 de outubro de 2009.

6. Critérios de Julgamento:

- 6.1. Os trabalhos inscritos deverão ser inéditos para o público externo às concessionárias onde foram produzidos, não sendo aceitos trabalhos já apresentados até a data do julgamento em seminários ou outros eventos externos; também não serão aceitos trabalhos veiculados anteriormente pela Imprensa ou publicação técnica de circulação externa.
- 6.2. Poderão, no entanto ser aceitos trabalhos já apresentados no âmbito exclusivo da concessionária a que pertence o autor ou submetidos a concursos internos, com ou sem premiação.
- 6.3. Os trabalhos serão avaliados conforme contribuam para os seguintes objetivos:
 - o Aumento da produtividade nos processos internos;
 - o Aumento da segurança para os usuários;
 - o Aumento da segurança do trabalho;
 - o Melhoria da qualidade dos serviços;
 - o Melhoria na integração com serviços de ônibus;
 - o Redução no custo do serviço.
- 6.4. Os trabalhos que já tenham sido testados podem ter os resultados dos testes apresentados, conforme item 4.4., podendo neste caso tais indicações servir como elemento adicional para julgamento.

7. Comissão Organizadora

- 7.1. A *Revista Ferroviária* comporá uma Comissão Organizadora, presidida por seu diretor executivo Gerson Toller Gomes, que será responsável pelo regulamento do concurso, pelo recebimento e distribuição dos trabalhos e pela composição da Comissão Julgadora.
- 7.2. A Comissão Organizadora receberá os envelopes, verificará o enquadramento do trabalho quanto à forma e condições previstas no Regulamento antes de encaminhá-lo para a Comissão Julgadora.
- 7.3. A Comissão Organizadora terá 15 dias para enquadrar os trabalhos e enviá-los à Comissão Julgadora.
- 7.4. Os trabalhos não enquadrados no que prescreve o regulamento serão devolvidos ao autor.

8. Comissão Julgadora

8.1. A Comissão Julgadora será composta por cinco membros de notório saber em tecnologia metro-ferroviária não pertencentes aos quadros das empresas operadoras, indicados pela *Revista Ferroviária* e pela *Alstom*.

8.2. A Comissão Julgadora terá 20 dias para examinar e classificar os trabalhos.

8.3. A identidade dos membros da Comissão Julgadora não será tornada pública antes do julgamento.

8.4. As decisões da Comissão Julgadora são finais e irrecorríveis.

9. Premiação

9.1. A premiação será publicamente anunciada na solenidade de abertura do Seminário Negócios nos Trilhos no dia 10 de novembro de 2009, no Expo Center Norte em São Paulo, na presença do patrocinador e das autoridades que comparecem nesta ocasião.

9.2. O vencedor do **VI Prêmio Alstom de Tecnologia Metro-ferroviária** será contemplado com uma viagem (com direito a um acompanhante) de uma semana à Espanha, quando em dois dos dias cumprirá um programa de visita organizado pela Alstom a uma operadora metropolitana e a uma fábrica da Alstom. Os demais dias da viagem serão livres para passeios da preferência do vencedor.

9.3. As despesas cobertas pelo patrocinador do Prêmio serão as seguintes:

- o Transporte aéreo (ida e volta) em classe econômica, São Paulo/Espanha/São Paulo;
- o Hospedagem para o autor em hotel de categoria turística;
- o O equivalente em Reais a 700 Euros (taxa da semana anterior à viagem) para gasto com alimentação e traslados
- o Observação: a organização da viagem está restrita ao período de 01 semana. Caso a data de retorno seja adiada, esta alteração bem como a programação na semana seguinte será de responsabilidade exclusiva do vencedor.

9.4. Outras despesas que não as acima referidas, bem como a emissão de passaporte e visto de entrada no país a ser visitado serão da responsabilidade exclusiva do premiado.

9.5. O prazo máximo para realização da viagem será dia 1º de março de 2010, sendo que a viagem não poderá ser realizada entre 21 de dezembro de 2009 e 05 de janeiro de 2010.

9.6. O primeiro colocado receberá ainda:

- o Troféu a ser entregue pela *Alstom* e por uma autoridade do governo na abertura do Seminário Negócios nos Trilhos 2009,
- o Convite para expor o trabalho premiado na abertura do Seminário de Tecnologia Metro-ferroviária, que será realizado em paralelo ao Seminário Negócios nos Trilhos 2009, nas mesmas datas e local;
- o Publicação do trabalho na edição de janeiro de 2010 da Revista Ferroviária;
- o Uma inscrição no Seminário Negócios nos Trilhos 2009;
- o Uma assinatura da *Revista Ferroviária* em 2010;

9.7. O segundo colocado receberá:

- o Troféu a ser entregue pela *Alstom* e por uma autoridade do governo na abertura do Seminário Negócios nos Trilhos 2009;
- o Convite para expor o trabalho premiado no Seminário de Tecnologia Metro-ferroviária, que será realizado em paralelo ao Seminário Negócios nos Trilhos 2009;
- o Publicação do trabalho, durante o ano de 2010, na Revista Ferroviária;
- o Uma inscrição no Seminário Negócios nos Trilhos 2009;
- o Uma assinatura da *Revista Ferroviária* em 2010.

9.8. Os autores dos dez melhores trabalhos classificados a seguir receberão:

- o Diploma de Menção Honrosa;
- o Convite para expor seu trabalho no Seminário de Tecnologia Metro-ferroviária, que será realizado em paralelo ao Seminário Negócios nos Trilhos 2009;
- o Uma inscrição no Seminário Negócios nos Trilhos 2009;
- o Uma assinatura da *Revista Ferroviária* em 2010.

9.9. Os autores dos trabalhos que não fizerem jus a premiação, receberão inscrição para o Seminário de Tecnologia Metro-ferroviária.

9.10. Em todas as situações acima e em casos de trabalhos com mais de um autor, o Prêmio será conferido apenas ao autor principal.

9.11. Os prêmios atribuídos são intransferíveis.

10. Casos Omissos

10.1 Dúvidas sobre o presente regulamento ou casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora.